

## Memorando 3- 2.773/2025

---

**De:** Marcio S. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/12/2025 às 10:17:54

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CCJ

### PLO 213/2025

Segue em anexo o relatório para sua apreciação e assinatura.

—  
**Marcio Daniel Haudt Schwartz**  
*Vereador*

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_213.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº212 DE 2025

**EMENTA:** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL – ASSUTRASUS-RS, CNPJ Nº 27.293.744/0001-06. ”

**AUTOR:** Adilson Schuch

### RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 213/2025, o qual “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL – ASSUTRASUS-RS, CNPJ Nº 27.293.744/0001-06.”, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

O Projeto , de autoria do Vereador Adilson Oliveira Schuch, declara de Utilidade Pública a Associação dos Usuários e Trabalhadores do Sistema de Saúde Pública do Rio Grande do Sul ASSUTRASUS-RS.

A proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Município, está devidamente instruída e comprova a regularidade da entidade, bem como os relevantes serviços prestados na defesa do direito à saúde pública, na fiscalização dos serviços de saúde e na representação de usuários e trabalhadores do SUS.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 213/2025.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador MárcioDaniel Haudt Schwartz  
Relator

### **DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova a matéria, e acompanha o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 10 de Dezembro de 2025

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 037F-F137-809B-1E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 15/12/2025 10:18:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 15/12/2025 10:36:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 15/12/2025 10:46:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 15/12/2025 10:48:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 15/12/2025 11:02:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/037F-F137-809B-1E68>